

# CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Giovana Câmara Ferreira Corrêa – Responsável pelo Expediente

Av. Alberto Torres, 309 – Centro - Campos dos Goytacazes / RJ – CEP: 28035.501 – Tel.: (22) 2738-1189 – cartorio12oficiocampos@hottmail.com



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

## CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

DO

REGISTRO GERAL E DAS HIPOTECAS

### CERTIDÃO

GIOVANA CÂMARA FERREIRA CORREA, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei etc...

PROTOCOLO  
N.º 4242

*Certifico* que revendo em meu poder e Cartório de Registro Geral de nº 7139, ficha 01, consta a **MATRÍCULA** e os **REGISTROS**, dos teores seguintes: **MATRÍCULA Nº 7139** - Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2018 - **IMÓVEL: Prédio nº 50 da Rua Cândido Portinari, do Condomínio "Athenas Park Residence", correspondente ao lote nº 09 da quadra H**, situado no 1º subdistrito do 1º distrito deste Município, com a área construída de 391,71m<sup>2</sup>, e respectivo terreno medindo 20,00 metros de largura na frente e nos fundos por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com a área privativa de 600,00m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,0040983 da totalidade do empreendimento, confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com o lote 08, pelo lado direito com o lote nº 10, e pelos fundos com o lote nº 26 da mesma quadra, (insc. municipal nº 169.209). **Proprietários: BRUNO OTAVIO CRESPO FONSECA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade profissional nº 52738026 CRM/RJ, expedida em 02/12/2002, inscrito no CPF/MF nº 076.697.497-92, casado aos 24/04/2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **SIMONE NOLASCO MANHÃES CRESPO FONSECA**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 12121597-4, IFP/RJ, extraída da carteira profissional nº 64151-F-CRF/RJ, expedida em 08/07/2005, inscrita no CPF/MF nº 080.570.197-43, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Visconde de Inhauma nº 32, Apt 204, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ. **Registro Anterior: 020376**, ficha 002, da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: DATA: 12/07/2018**. Aberta à presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: DATA: 12/07/2018**. O imóvel acima matriculado acha-se gravado com alienação fiduciária a favor do Banco Santander (Brasil) S.A, devidamente registrada sob o nº 8/20376, ficha 002, da 6ª Circunscrição, conforme certidão de inteiro e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu, (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **REGISTRO N.º R.17139. DAÇÃO EM PAGAMENTO: DATA: 12/07/2018**. Por meio da escritura pública de dação em pagamento de direitos sobre imóvel alienado, lavrada nas notas do Cartório do 24º Ofício de Notas da Comarca da Capital, em 09/04/2018 (livro 7689, fls. 149/150, ato nº 109), prenotado sob o nº 10985, os proprietários **BRUNO OTAVIO CRESPO FONSECA** e sua esposa **SIMONE NOLASCO MANHÃES CRESPO FONSECA**, já qualificados, dão em dação e pagamento ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, o Prédio nº 50 da Rua Cândido Portinari, do Condomínio "Athenas Park Residence", correspondente ao lote nº 09 da quadra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 11057672



H, situado no 1º sub-distrito do 1º distrito deste Município, acima matriculado, pelo valor de R\$ 1.019.443,40 (hum milhão dezanove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), tendo sido avaliado pela PMCG em R\$ 1.218.750,00 conforme guia de ITBI. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de R\$ 4.228,59, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$2.918,41 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$58,32 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$24,00 (exp. guias PMCG/DOI); R\$588,48 (20%-Lei 3217/99); R\$147,12 (5%-FUNPERJ – Lei 4.664/05); R\$147,12 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$117,69 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12); R\$154,86 (ISS); R\$42,72 (banco indisponibilidade de bens) e R\$29,87 (Prenotação). Eu, (Isaque Batista Corrêa, Escrevente), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº 94/4363.- Selo de Fiscalização eletrônico nº ECPX 39224 RTU. Os emolumentos devidos por esta certidão, na importância de R\$ 103,63, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$ 73,39 tabela 1 ato N.º, R\$ 1,46 2%, R\$ 14,67 20% do FETJ, R\$ 3,66 5% do Fundperj, R\$ 3,66 Funperj, R\$ 2,93 furnapen, foram devidamente pagos.- **Certifico ainda que conforme dispõe o art. 478 parágrafo 1º da Consolidação Normativa da CGJ/RJ, esta Certidão não comprova a propriedade atual do imóvel ou a inexistência de ônus reais ou gravames.**- Aqui bem e fielmente transcritos e dou fé.- Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2018.- Eu, ISAQUE BATISTA CORRÊA, Substituto, subscrevo e assino.---

*Isaque Batista Corrêa*  
Substituto  
Mat.: 94/7391

Poder Judiciário – TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECPX 39597 MNO  
Consulte a Validade do Selo  
em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

